



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS – 1ª Região
Gestão 2026 -2029 –Resistir, Lutar e Avançar: O CRESS por todo o Pará!

1ª ASSEMBLEIA GERAL DO CRESS-PA/2026
PROGRAMAÇÃO
07 DE AGOSTO DE 2026 – SEDE CRESS-PA

TRAVESSA MAURITI Nº 2786 – MARCO, BELÉM – PARÁ – CEP: 66.093-180

17H – CREDENCIAMENTO

17H30 – 1ª CHAMADA PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Para instalação da Assembleia Geral deve haver neste momento o quórum de assistentes sociais presentes de 1/5 de profissionais devidamente registrados no CRESS-PA em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades (Art. 11, Resolução nº 003/2021 CRESS-PA). Não alcançado o quórum, espera-se 30 minutos para nova convocação.

18H00 – 2ª CHAMADA PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

2ª Chamada para instalação da Assembleia Geral com a participação do quórum presente (Art. 11, Resolução nº 003/2021 CRESS-PA).

18H00 – INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PAUTAS

- **INFORMES SOBRE ENCONTRO DESCENTRALIZADO DA REGIÃO NORTE, OCORRIDO DE 09 a 12 DE JULHO NA CIDADE DE BELÉM DO PARÁ.**

As/os Conselheiras/os que participaram do encontro descentralizado dos Conselhos Regionais da Região Norte, apresentarão a plenária os temas pertinentes abordados, bem como as pautas prioritárias que serão encaminhadas ao Encontro Nacional.

Ao final da apresentação, você pode solicitar um pedido de fala. É só apresentar o crachá durante ou ao fim da explanação.

- PRESTAÇÃO DE CONTAS: Janeiro a Julho de 2026

A assessoria contábil do CRESS-PA e o Conselho Fiscal apresentarão os balances financeiros do Regional.

Ao final da apresentação, você pode solicitar um pedido de fala, é só apresentar o crachá durante ou ao fim da explanação.

- ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA CATEGORIA DE ASSISTENTES SOCIAIS DO PARÁ PARA O 53º ENCONTRO NACIONAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS 2025

Neste ato, inicia o processo de eleição da delegação do CRESS-PA que participará do 53º Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS. Em primeiro momento, será abordada a relevância do Encontro para o conjunto profissional, logo em seguida a escolha. Conforme o art. 009 do Regimento Interno, apenas assistentes sociais com devido registro ativo, na condição de adimplente no CRESS-PA, podem apresentar a candidatura. Quando aberta as inscrições, a/o candidato/a deverá apresentar o crachá na mesa, fazer a sua defesa de submissão em tempo regimentar. Logo após, a plenária presente, por meio de crachá, realizar-se-á a votação.

- DO QUE OCORRER

Atenção

Em caso de dúvidas, pode contar com o apoio das/os conselheiras/os do CRESS-PA